



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.770
de 07 de março de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PEDRO CATARINO**", a Rua "12", localizada no Jardim Reflorenda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 07 de março de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de março de 2007 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente